



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS MATÃO**

**EDITAL 354/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CURSOS DE  
GRADUAÇÃO**

O Diretor-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna público o edital 354/2020. O presente edital estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no segundo semestre de 2020, por meio de ingresso por reopção de curso.

### **1. FORMAS DE INGRESSO**

1.1 Está prevista para este edital a seguinte forma de ingresso nos cursos superiores de graduação do IFSP Matão:

**REOPÇÃO DE CURSO:** destina-se aos estudantes regularmente matriculados em quaisquer cursos superiores do IFSP câmpus Matão e que desejam mudar do curso de origem para outro curso superior deste câmpus.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, de 16 a 19/10/2020, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em <http://200.133.218.171/index.php/376896?lang=pt-BR> até às 23h55 do dia 19/10/2020. Os pedidos de inscrição enviados após às 23h55 do dia 19/10/2020 serão desconsiderados.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas destinam-se aos cursos de graduação, conforme o Quadro 1.

**Quadro1:** Número de vagas remanescentes dos cursos de Graduação do IFSP Câmpus Matão

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>
Licenciatura em Química – 2º semestre	Matutino	8 semestres	11 + CR*
Licenciatura em Química - 2º semestre	Noturno	8 semestres	CR*
Engenharia de Alimentos – 2º semestre	Noturno	10 semestres	5 + CR*
Engenharia de Energias Renováveis – 2º semestre	Noturno	10 semestres	1 + CR*

\*CR: Cadastro reserva (vagas poderão ser atendidas conforme eventuais desistências até o dia 30/10/2020)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS MATÃO**

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Para participar do processo seletivo para **REOPÇÃO DE CURSO**, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação no campus Matão.
- b) Ter cursado, pelo menos, um período letivo (um semestre) no ato da inscrição.
- c) Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro semestre letivo do curso de origem.
- d) Não ter sido beneficiado com reopção de curso anteriormente neste câmpus.
- e) Preencher a Ficha de Inscrição que se encontra disponível no Anexo A.
- f) Anexar ao formulário eletrônico disponível em <http://200.133.218.171/index.php/376896?lang=pt-BR> a seguinte documentação digitalizada:
  - I. Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida e assinada;
  - II. Cópia do documento de identidade;
  - III. Cópia do Atestado de matrícula atualizado;
  - IV. Cópia do Histórico Escolar atualizado, com a informação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.
- g) Os documentos III e IV são emitidos com o código de autenticidade pelo próprio estudante no sistema acadêmico Suap. O tutorial para emissão está disponível nesse link: [http://mto.ifsp.edu.br/images/Registros-escolares-CRE/documentos\\_horarios/TUTORIAL\\_PARA\\_EMITSO\\_DE\\_DOCUMENTOS\\_NO\\_SUAP.pdf](http://mto.ifsp.edu.br/images/Registros-escolares-CRE/documentos_horarios/TUTORIAL_PARA_EMITSO_DE_DOCUMENTOS_NO_SUAP.pdf)
- h) O candidato só poderá solicitar um único pedido para reopção de curso.

#### **5. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

5.1 A análise da documentação será feita pelos Colegiados de Curso no dia 21/10/2020, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste Edital.

5.2 As vagas disponíveis no Quadro 1 serão preenchidas conforme critérios estabelecidos pela Organização Didática do IFSP e análise dos Colegiados de Curso.

5.3 Cabe aos Colegiados de Curso analisarem e emitirem pareceres sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS MATÃO**

**6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o cronograma especificado neste Edital, sendo conduzido pela Diretoria Adjunta Educacional do câmpus Matão.

6.2 Caso o número de candidatos inscritos que atendam aos requisitos seja superior ao número de vagas previstas no Quadro 1, o preenchimento das vagas se dará de acordo com a classificação em ordem decrescente do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.3 Para concorrer às vagas destinadas aos cursos de Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Energias Renováveis, o candidato deverá apresentar índice de rendimento acadêmico igual ou superior a 5,0.

6.4 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

6.5 Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

**7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado preliminar será divulgado a partir das 20h00 do dia 21/10/2020 no portal institucional do câmpus Matão ([mto.ifsp.edu.br](http://mto.ifsp.edu.br)).

7.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar das 9h00 às 12h00 do dia 22/10/2020, via requerimento Suap.

7.3 O resultado final será divulgado a partir das 15h00 do dia 22/10/2020 no portal institucional do câmpus Matão ([mto.ifsp.edu.br](http://mto.ifsp.edu.br)).

**8. DAS MATRÍCULAS**

8.1 Para efetivar a matrícula no curso escolhido, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos enviará, por e-mail, o termo de reopção de curso, o qual deverá ser preenchido, assinado e digitalizado pelo aluno e enviado no período de 22 a 23/10/2020 (até 23h59) para o e-mail [cra.mto@ifsp.edu.br](mailto:cra.mto@ifsp.edu.br). Nos casos de estudantes menores de idade, o termo de reopção de curso deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais e o estudante deverá anexar, ao termo, um documento com foto do responsável.

8.2 O não envio do termo de reopção de curso dentro dos prazos estipulados neste Edital inviabilizará a matrícula no curso escolhido e a vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS MATÃO**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	28/09/2020
Inscrições (online)	16/10 a 19/10/2020, até às 23h55
Análise da documentação	21/10/2020
Resultado preliminar	21/10/2020, a partir das 20h00
Interposição de recursos	22/10/2020, das 09h00 às 12h00
Resultado final	22/10/2020, a partir das 15h00
Matrículas	22/10 e 23/10/2020, até às 23h59

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. É permitido apenas uma inscrição por candidato.
- II. Será eliminado do processo seletivo:
  - a) O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo;
  - b) O candidato que não apresentar comportamento ético para com os envolvidos no processo de seleção;
  - c) O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no ato da inscrição.
- III. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do campus Matão conjuntamente com a Diretoria Adjunta Educacional e Coordenação de curso.

Christiann Davis Tosta  
DIRETOR-GERAL - IFSP MATÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS MATÃO

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Tipo de Transferência:</b>	REOPÇÃO DE CURSO		
<b>Nome:</b>			
<b>Filiação</b>	<b>Mãe:</b>		
	<b>Pai:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>RG:</b>		<b>Data de Expedição:</b>	<b>UF:</b>
<b>Endereço:</b>			
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>CEP:</b>		<b>Telefone</b>	
<b>Celular:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Curso matriculado</b>			
<b>Curso pretendido/ Período:</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estudante ou responsável